

Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VII Nº 513 Semana de 13 a 19 Janeiro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.393, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Jahu (UFM) para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, em seu artigo 6º, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 418, de 28 de setembro de 2011, instituiu a Unidade Fiscal do Município (UFM), utilizada como base para cálculo dos lançamentos relativos aos tributos municipais e às multas cujos valores são prefixados em lei;

Considerando que o referido dispositivo legal determina a atualização monetária da UFM, anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado em 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município de Jahu – UFM para o exercício de 2012, passando a corresponder à importância de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicacão, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu, Em 06 de janeiro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO, Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento: Termo de Ajuste.

Autorização Legal: Lei Complementar Municipal 265, de 13 de dezembro de 2005.

N° do Instrumento: 8019.

Conveniada: Banco Daycoval S/A. CNPJ: 62.232.889/0001-90

Objeto: Empréstimo Consignado. Prazo de Vencimento: 60 meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 08 de junho de 2011.

Valor Total: n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu, em 13 de janeiro de 2012.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO, SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

N.º 41, de 05/01/2012 – Designa Norberto Leonelli Neto, para substituir o titular do cargo de Secretário, da Secretaria da Saúde, Dr. Abdala Atique, no período de 02/01/2012 a 21/01/2012.

N.º 42, de 05/01/2012 – Aplica a penalidade de Suspensão Administrativa de 15 dias à servidora Juliana Vasconcelos, tendo em vista o julgamento constante do processo administrativo disciplinar 1735-PG/2011.

 $N.^{\rm o}$ 43, de 05/01/2012 – Absolve a servidora Madalena Marques Agostinho, tendo em vista o julgamento constante do processo administrativo disciplinar 1855-PG/2011.

 $N.^{\circ}$ 44, de 06/01/2012 – Designa Rafael Urbano, para responder interinamente ao cargo de Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 26/12/2011 a 03/01/2012.

N.º 45, de 06/01/2012 – Nomeia Pedro Luís Barbosa Parra, para exercer o cargo de Fiscal de Acessibilidade para Pessoa com Deficiência e Idoso I, de provimento efetivo, a partir de 02/01/2012.

 $N.^{\circ}$ 46, de 09/01/2012 – Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Edison Aparecido Leite.

 $N.^{\circ}47$, de 09/01/2012 – Designa membros para comporem uma Comissão Permanente de Sindicância encarregada de apurar os fatos e tomar as providencias cabíveis, referente aos fatos constantes nos autos do processo $n.^{\circ}4549$ -PG/2011.

 $N.^{\rm o}$ 48, de 09/01/2012 – Exonera Sergio Eduardo Bueno Alves, do cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, a partir de 03/01/2012.

N.º 49, de 09/01/2012 – Exonera Cristiane Tamanini Machado Daniel, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contas a Pagar, a partir de 10/01/2012.

 $N.^{\circ}$ 50, de 10/01/2012 – Exonera Edilaine Cristina Serra Ferini, do cargo de Recreadora, de provimento efetivo, a partir de 04/01/2012.

Jahu, 12 de janeiro de 2012.

Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho, Secretário Especial de Relações Institucionais.





Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Educação Artística; Educação Física; Inglês)

Edital nº. 01/2010 Ofício: nº. 0123/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CLASSES E AULAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (Educação Artística; Educação Física e Inglês) a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 18/01/2012

Local: Espaço Pedagógico "Profª Kátia P. Domeniconi" Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 532 Centro Jahu CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Professor de Educação Básica II – Educação Artística: 029° - Andréia Cristina Avante – RG: 28.420.663-5 030° - Tania Maria Schiavo Zorzetto – RG: 23.277.316-6

Horário: 8h45

Professor de Educação Básica II – Educação Física: 019º - Silvio Ricardo Maciel – RG: 17.805.640

020° - Ednéia Aparecida Tura Rodrigues – RG: 40.625.932-X

Horário: 9h15

Professor de Educação Básica II – Inglês 009º - Marcelo Bagarini – RG: 34.975.998-4

Horário: 9h30

Professor de Educação Básica I:

083° - Valéria de Oliveira Monteiro – RG: 41.298.568-8 084° - Veridiana Graziella Rodrigues – RG: 34.385.359-01 085° - Cláudia Bochembusio Maghiani – RG: 21.803.717-X

086° - Sirlei Diman Sboldrim Mussi – RG: 23.985.243-6 087° - Kalinca Collachite - RG: 33.080.008-5

088° - Silvia R. Novelli de Carvalho – RG: 34.198.587-9

089° - Olinda Aparecida Lopes Ruiz – RG: 9.146.193

090° - Leila Maria Gonçalves Paixão – RG: 15.808.887

091° - Valéria Cristina Gazana Silva – RG: 27.612.373-6

092° - Silvia Helena Ribeiro – RG: 26.673.942-8

093° - Karla Fabiana Sacoman Jazbek – RG: 29.440.173-8

094° - Renata Cristina Piassi Farinha – RG: 27.442.353-4

095° - Alessandra Esteves Haddad – RG: 30.198.139-5

096º - Patricia Maria da Silva Alves - RG: 42.398.865-7

097° - Maria Júlia Gasparotto – RG: 43.324.947-X

098° - Raquel Luciane Calobrizi – RG: 41.000.367-0

099º - Janaína Sabino Pimentel – RG: 41.718.806-7

100° - Evelise Juliana Bonatti – RG: 44.925.137-8

101º - Débora Aparecida Brombine Freitas – RG: 48.480.370-0

102º - Elaine Cristina Simionato Barbieri – RG: 22.875.945-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU Em, 12 de Janeiro de 2012.

DANIEL ROBERTO BATOCHIO PAVAN Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

BOLETIM INFORMATIVO RADAR MÓVEL

A Secretaria de Transportes e Trânsito informa que a fiscalização eletrônica com uso do radar móvel será feita de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 12:00h e das 13:30h às 17:30h. No sábado das 9:30h até as 13:30h.

O boletim informativo sobre os locais onde haverá a fiscalização eletrônica móvel será publicado toda sexta-feira, através do jornal oficial da Prefeitura e mídia local. Sequem os dias, horário e local, onde haverá a fiscalização eletrônica.

Dia 16/01 - segunda-feira

Das 7:00h às 12:00h

Rua Álvaro Floret defronte ao nº204, sentido bairro/centro - velocidade máxima permitida 40km/h.

Das 12:30h às 17:30h

Rua Sete De Setembro defronte ao nº40 sentido centro/ bairro - velocidade máxima permitida 40km/h.

Dia 17/01 - terça-feira

Das 7:00h às 12:00h

Av. Dudu Ferraz, oposto ao nº1529, sentido bairro/centro - velocidade máxima permitida 50km/h.

Das 12:30h às 17:30h

Av. João Franceschi, sentido bairro/centro, 80 metros antes do cruzamento com a Rua João Dyonisio - velocidade máxima permitida 50km/h.

Dia 18/01 - quarta-feira

Das 7:00h às 12:00h

Av. João Franceschi, sentido centro/bairro, 100 metros antes do cruzamento com a Rua Leopoldo de Oliveira - velocidade máxima permitida 50km/h.

Das 12:30h às 17:30h

Av. João Franceschi, sentido bairro/centro, 300 metros antes do cruzamento com a Rua Leopoldo de Oliveira - velocidade máxima permitida 50km/h.

Dia 19/01– quinta-feira

Das 7:00h às 12:00h

Vicinal José Maria Verdini, sentido Jahu/Distrito, Km 9 + 200 metros - velocidade máxima permitida 80km/h.

Das 12:30h às 17:30h

Vicinal José Maria Verdini, sentido Distrito/ Jahu, Km 9 + 300 metros - velocidade máxima permitida 80km/h.

Dia 20/01 – sexta-feira

Das 7:00h às 12:00h

Vicinal José Maria Verdini, sentido Jahu/Distrito, Km 10 - velocidade máxima permitida 80km/h.

Das 12:30h às 17:30h

Vicinal José Maria Verdini, sentido Distrito/ Jahu, Km 10 + 300 metros - velocidade máxima permitida 80km/h.

Dia 21/01 - sábado

Das 9:30h às 13:30h

Rua Álvaro Floret defronte ao nº204, sentido bairro/centro - velocidade máxima

A Secretaria de Transportes e Trânsito informa que o objetivo da fiscalização de excesso de velocidade nas vias do município, tem caráter educativo para que haja maior conscientização e respeito às regras de trânsito.

Dicas de segurança:

Procure sair mais cedo para trabalhar, estudar ou quando tiver um compromisso. Assim você não precisará acelerar para chegar no horário.

Evite rotas com horários de congestionamento, pois às vezes, o caminho mais longo é o mais rápido. Fazendo isso você também não precisará acelerar para não se atrasar.

A Prefeitura Municipal de Jahu conta com a colaboração de todos, pois um trânsito seguro depende de todos nós!

Sílvia Regina Melges Gobi

Secretária de Transportes e Trânsito de Jahu



Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA 009/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO CONJUNTO HABITACIONAL JAHU "M".

CONCORRÊNCIA 010/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TÉRMINO DE UNIDADES HABITACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO CONJUNTO HABITACIONAL JAHU "O".

CONCORRÊNCIA 011/2011 – OBJETO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS, PARA FUTURA LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DETERRAPLENAGEM, CANALIZAÇÕES EM CONCRETO E GABIÕES, TÚNEL E RESERVATÓRIOS DE CONTENÇÃO DO CÓRREGO DOS PIRES, LAGO DO SILVÉRIO, FIGUEIRA, JARDIM SEMPREVERDE E OUTROS INCLUINDO O PROJETO EXECUTIVO, NESTE MUNICÍPIO, TODOS REFERENTES A SERVIÇOS CORRESPONDENTES A MACRODRENAGEM DO RIO JAÚ.

PREGÃO PRESENCIAL 073/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOR-NECIMENTO DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO, NOVO, SEM USO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, TESTES E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COMO TAMBÉM TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA MANUSEIO DOS REGISTRADORES, EM LOCAIS DESIGNADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL 074/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MERENDA ESCOLAR.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME DEFINIDO NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS INCIDENTES.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FOR-NECIMENTO DE KITS ESCOLARES, BEM COMO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA, MONTAGEM, EMBALAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA INDIVIDUA-LIZADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTA LÁTEX, TINTA ESMALTE, BISNAGA, THINNER E CAL PARA PINTURA.

PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

REDISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

RATIFICAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE 001/2012 – OBJETO: Contratação da COUROMODA FEIRA COMERCIAIS

LTDA. para participação das empresas calçadistas jauenses na COUROMODA 2010 – 39ª FEIRA INTERNACIONAL DE CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E ARTEFATOS DE COURO

HOMOLOGAÇÃO:

CONCORRÊNCIA 004/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU/SP.

CONVITE 064/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO OLÍMPIO MAGON (DOLLAR).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2011 – JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 – VALOR R\$ 71.058,05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2011 – PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA-CÊUTICOS S.A. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 – VALOR R\$ 3.531,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2011 – PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA-CÊUTICOS S.A. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 – VALOR R\$ 3.531,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2011 – PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA-CÊUTICOS S.A. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 – VALOR R\$ 3.531,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2011 – PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA-CÊUTICOS S.A. – PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 – VALOR R\$ 3.531,00.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.005/2011 – MAZZA, FREGOLENTE & CIA. – ELETRECIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. – CONCORRÊNCIA 001/2008 – VALOR R\$ 891.185,94.

CONTRATO 8.008/2011 – KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 004/11 – VALOR R\$ 391.942,05.

CONTRATO 8.010/2011 – JEPAM CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA. – CONVITE 026/10 – VALOR R\$ 18.803,18.

CONTRATO 8.011/2011 – JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA. – CONVITE 024/11 – VALOR R\$ 2.737,50.

CONTRATO 8.012/2011 – CANTINA VENEZA DE JAÚ LTDA. ME. – PREGÃO PRESENCIAL 015/2010 – VALOR R\$ 2.437,50.

CONTRATO 8.013/2011 – KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 002/2011.

CONTRATO 8.013/2011 – KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 006/2011.

CONTRATO 8.015/2011 – BAMBINOS TRANSPORTES JAÚ LTDA. – ME. – PREGÃO PRE-SENCIAL 060/2011 – VALOR R\$ 113.760,00.

CONTRATO 8.016/2011 – RUBENS MARIA MARSOLA & CIA. – ME. – PREGÃO PRESEN-CIAL 060/2011 – VALOR R\$ 150.000,00.

CONTRATO 8.017/2011 – MADA ARAUJO CONSULTORIA E ASSOCIADOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 062/2011 – VALOR R\$ 77.000,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.





Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PIÍBLICO Nº 01/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 01/2010, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 447, datado de 08 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO abaixo relacionado, para manifestar interesse pela vaga oferecida para provimento do quadro de pessoal da Secretaria da Câmara, conforme resultado de classificação final publicado no Jornal Oficial de Jahu nº. 458, datado de 24 de dezembro de 2010.

O candidato deverá comparecer na data de 23 de janeiro de 2012, às dependências da Câmara Municipal de Jahu, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/nº., Centro, Jahu – SP., com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário abaixo especificado, munido do documento de identificação (RG) e cadastro de pessoa física (CPF).

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

CANDIDATO HABILITADO

09h00 – Cargo 101 – Recepcionista

DAIANE NATALIA POLATTO – RG nº. 44.902.086-1 – classificação: 4º

09h30 – Cargo 203 – Agente Legislativo ALAN GEHRINGER URSINI – RG n°. 25.972.476-2 – classificação: 2°

> CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU Em 11 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON, Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 06, de 06/01/2012 – Declara encerrada a concessão de estágio remunerado a Bianca Salmazo, conforme os autos do processo nº. 105/2011 - Al.

Portaria nº. 07, de 06/01/2012 – Declara encerrada a concessão de estágio remunerado a Diego Catharino, conforme os autos do processo nº. 104/2011 - Al.

Portaria nº. 08, de 06/01/2012 – Declara encerrada a concessão de estágio remunerado a Débora Albertini Porto, conforme os autos do processo nº. 108/2011 - Al.

Portaria nº. 09, de 09/01/2012 – Nomeia Diego Catharino, a partir desta data, para o cargo de "Chefe de Edição e Imagem", de provimento em comissão.

Jahu, 11 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon, Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983 Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME / Fone: 14 3626.4500

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.



